

PORTARIA Nº 038/2019 – GAB/CEASA/GO

Portaria nº 038/2019/GO

A presidente da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ofício de Nº468/2019 e aprovada na 141ª Reunião do Conselho de Administração de agosto de 2019,

RESOLVE,


Art. 1º - Destituir da Gerência de Divisão de Atendimento ao Produtor, criada por meio da Resolução Nº 002/2008 o servidor Celso Antônio de Oliveira;

Art. 2º - Nomear para a Gerência de Divisão de Atendimento ao Produtor, criada por meio da Resolução Nº 002/2008, o servidor LEVI NUNES LAGARES.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ceasa.go.gov.br/>, garantindo o direito Constitucional de Acesso á Informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito Estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelo decretos nº 7.904/2013 e 7.903/2013.

Publique - se.

Gabinete da presidência Da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás S/A – CEASA/GO, em Goiânia, aos 14 de outubro de 2019.


14/10/19.


VANUZA VALADARES
DIRETORA PRESIDENTE